



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0950/2016

Reajusta a remuneração do cargo de Escriturário e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN decretou e eu PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos) o salário do cargo de Escriturário da Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria constante do orçamento de 2016 desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 24 de Maio de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Código Identificador: 6D738480

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 25 de Maio de 2016. Edição 1670.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>